

**CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A
TEMPO PARCIAL**

Em cumprimento da alínea b), n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, faz-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na carreira de técnico especial licenciado, índice 126, com início a 01 de setembro de 2022, com o/as seguintes trabalhador/as:

Priscila Simões Freitas Almeida

Ana Raquel Almeida Santos

Davide Morais Pereira

Ana Sofia Freire Costa

Município de Oliveira de Azeméis, 05 de setembro de 2022

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal